

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MIGUEL TORGA

ESCOLA BÁSICA 2,3 CICLOS DE MIGUEL TORGA

Praceta P.e Álvaro Proença, Casal de S. Brás 2700-631 Amadora

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA – 2.º AO 10.º ANOS ANO LETIVO 2020/2021

A renovação de matrícula, do 2.º ano ao 10.º ano, realiza-se **de 26 de junho a 7 julho de 2020*** (3 dias úteis após a divulgação dos pautas de avaliação), através do **Portal das Matrículas**.

1. Acesso ao portal em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>:

1.1 Selecionar *Login do/a Encarregado/a de Educação*

1.2 Fazer a autenticação do/a encarregado/a de educação em **Autoridade Tributária** (utilizando as credenciais de acesso ao Portal das Finanças) ou em **Gov.PT** (com recurso ao cartão de cidadão ou à chave móvel digital)

* Nos 5.º, 7.º e 10.º anos, a renovação da matrícula após o prazo indicado pode comprometer a admissão do aluno na escola pretendida.

2. Execução da renovação de matrícula (6 passos):

1. *Consentimento*; 2. *Dados do/a Encarregado/a de Educação*; 3. *Dados Gerais do/a Aluno/a*; 4. *Dados da Matrícula*; 5. *Comprovativos*; 6. *Confirmar dados*. No final, é submetida a matrícula



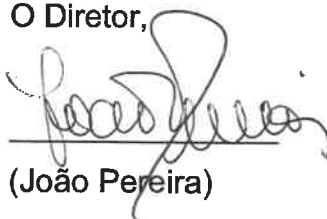
(Em qualquer momento, pode avançar e retroceder entre os passos)

3. Esclarecimento de dúvidas através do *Manual de Utilização do Encarregado/a de Educação* em <https://docescolas.dgeec.mec.pt/index.php/s/cbJpHsyKMqX8DN7>, através das perguntas mais frequentes em https://www.dgeste.mec.pt/wp-content/uploads/2020/05/FAQS_MATRICULAS_2021.pdf ou junto do respetivo professor titular ou diretor de turma.

4. **Dificuldade no processo de renovação da matrícula por falta de acesso aos meios informáticos ou serviços de internet** – caso se verifique esta situação, deverá ser solicitado apoio ao professor titular de turma/diretor de turma ou Secretaria secretaria@agmiguelorga.edu.pt.
5. Na apresentação da matrícula/renovação da matrícula (do 1.º ao 9.º ano), o/a encarregado/a de educação pode optar pela disciplina de Educação Moral e Religiosa (indicando a respetiva confissão religiosa).
6. Na renovação de matrícula para os 5.º e 7.º anos, o/a encarregado/a de educação deve indicar, por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de ensino, sempre que possível, cuja escolha de frequência é pretendida.
7. Na renovação da matrícula para o 7.º ano, o/a encarregado/a de educação, na Língua Estrangeira II, pode optar pela disciplina de Francês ou Espanhol (oferta deste agrupamento de escolas).
8. Na renovação da matrícula para o 10.º ano, o/a encarregado/a de educação ou o aluno/a, quando maior, deve indicar, por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de ensino, sempre que possível, cuja escolha de frequência é pretendida. Deve indicar igualmente o curso ou cursos pretendidos Cursos Científico-Humanísticos (Ciências e Tecnologias, Ciências Socioeconómicas, Línguas e Humanidades e Artes Visuais), os Cursos Profissionais, os Cursos do Ensino Artístico Especializados.

Amadora, 08 de junho de 2020

O Diretor,



(João Pereira)